



REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE UM TERRENO

Mod.14

Exmo.Sr.

**Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte
Concelho de Gondomar**

NOME _____

eleitor nº _____, data de nascimento ___ / ___ / ___, com a profissão de

_____ no estado civil de _____, filho de

_____ e

de _____

residente em _____

_____, solicita a V. Ex.a lhe seja

atribuída a concessão de um terreno para jazigo com uma sepultura no Cemitério de

Baguim do Monte.

Para o efeito, declaro não possuir nenhum jazigo no Cemitério da freguesia de

Baguim do Monte e que tomei conhecimento do disposto no Regulamento da

Concessão de Terrenos.

Baguim do Monte, _____ de _____ 200__.

ASSINATURA

Bilhete de Identidade nº _____ de ___ / ___ / ___ do Arquivo de _____

Elaborado por: J.F.BAGUIM DO MONTE	Aprovado em: 11/06/2007	Edição: 1
Rubrica:	Rubrica:	Entrada em vigor: 02/07/2007



REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE UM TERRENO

Mod.14

Regulamento do Cemitério

CAPITULO V

DA CONCESSÃO DE TERRENOS

SECÇÃO I

DAS FORMALIDADES

Artigo 42º

Possibilidade de Concessão

A requerimento dos interessados, poderá a Junta de Freguesia fazer concessão de terrenos, no cemitério, para sepulturas perpétuas e para a construção de jazigos.

Artigo 43º

Condições de Concessão

1- A Concessão de terrenos para jazigos é atribuída por deliberação da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, podendo ser adoptados prazos para inscrições dos interessados.

2- O valor da concessão do jazigo é conforme Tabela de Taxas em vigor, acrescidos dos seguintes custos:

- a) Cento e vinte e cinco euros para infra-estruturas (a cargo da Junta);
- b) Imposto de Selo à taxa legal em vigor.

3- O pagamento total tem de ser efectuado na Secretaria da Junta de Freguesia, passados que sejam 8 dias após a atribuição e escolha do jazigo. A não observância deste prazo implica a perda imediata da concessão.

4 - A concessão de terrenos para jazigos só será atribuída aos cidadãos que reúnam as seguintes condições:

- a) Residentes e recenseados na freguesia de Baguim do Monte ou naturais do Lugar de Baguim do Monte que não possuam nenhum outro jazigo neste cemitério.
- b) Residentes fora da área da freguesia que não possuam nenhum outro jazigo neste cemitério, mediante a aplicação de uma taxa no valor do dobro à aplicada aos residentes e recenseados.

5- A concessão será atribuída após análise caso a caso, podendo a Junta fixar projecto tipo para o revestimento e ornamentação dos jazigos.

6 – Caso as inscrições ultrapassem o número de jazigos disponíveis, as concessões serão atribuídas por ordem de entrada do respectivo requerimento na Secretaria da Junta.

Elaborado por: J.F.BAGUIM DO MONTE	Aprovado em: 11/06/2007	Edição: 1
Rubrica:	Rubrica:	Entrada em vigor: 02/07/2007